

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

006/2014

O Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA no  
uso de suas legais atribuições:

**Requer** à Mesa, ouvido o colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, bem como ao Senhor **JOÃO MARCHI**, Chefe do Setor de Limpeza, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a seguinte informação:

•Porque o Setor de limpeza diminuiu o perímetro a ser varrido na área central ?

**JUSTIFICATIVA:**

A varrição consiste na remoção de resíduos em vias e logradouros públicos, com o objetivo de minimizar riscos à saúde pública, e manter a cidade limpa. Ressalta-se que o centro de nossa cidade apresentam-se com bom visual, pois é comum a cultura de limpeza e organização.

Entretanto recentemente este edil foi procurado por munícipes que reclamaram que o perímetro qual era realizada a varrição na área central foi diminuído.

Uma cidade limpa é uma cidade mais bonita e organizada, e influi na qualidade de vida da população. Sendo assim, supracitada informação se faz imprescindível para responder aos questionamentos daqueles que desejam que nossa cidade continue sendo sempre elogiada pela limpeza e organização

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de fevereiro de 2014

**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

11 FEV 2014

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 FEV. 2014

PROT. Nº 024

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)